

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número vinte e um

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia trinta outubro de dois mil e dezanove


Susana
Silva

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes o Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Assistiu à reunião Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos órgãos Autárquicos. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD): 1.** Proposta n.º 63/2019 – Documentos Previsionais para o ano de 2020; **2.** Proposta n.º 62/2019 – Mapa de Pessoal 2020; **3.** Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2019); **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA;-**

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram dezassete horas e três minutos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 63/2019 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020:-----

O Senhor **Presidente** iniciou a sua intervenção dizendo que, de acordo com as verbas disponíveis, o Orçamento apresentado é o possível para 2020. Ressalvou que constam do mesmo obras tão estruturantes como a zona empresarial.-----

O Senhor **Vereador Aires do Amaral** mencionou que o seu sentido de voto é a abstenção. Justificou que a sua abstenção se deve a dois pontos: Primeiro, declarou que este é um Orçamento é mais um que tem por base a dúvida. Mas, tal como nos anos anteriores, o Senhor Vereador resolveu dar o benefício da dúvida ao executivo em exercício para execução do mesmo; Segundo, este Orçamento foi elaborado por todas as forças partidárias, PS, CDS/PP e PSD, pelo que, e na opinião do Senhor Vereador faz todo o sentido dar o benefício da dúvida a este Executivo.-----

O Senhor **Vereador César Figueiredo** começou por fazer um resumo do anterior mandato, salientando que, nessa altura, os Orçamentos eram feitos por duas forças partidárias, PS e PSD. O CDS/PP não era tido nem achado e, na sua opinião foram

21

Susana
Silva

quatro anos de retrocesso para o concelho. Reportando-se ao presente mandato, salientou que, apesar de o PS não ter conseguido alcançar a maioria absoluta, tantos os vereadores do CDS/PP como do PSD que sempre tiveram como objeto o crescimento e desenvolvimento do concelho, aprovaram o Orçamento para o ano de 2018. Mas, lamentavelmente, mais de 80% do mesmo não foi executado. Assim, e no entender do Senhor Vereador, o que está a ser pedido para o ano de 2020 já deveria ter sido executado em 2019, mas a verdade é que nem o que constava no de 2018 foi executado, quanto mais o de 2019, e muito menos o de 2020. Obras como a zona industrial, que já deveria estar concluída ou o regadio tradicional da Coriscada, são projetos que continuam no papel, e certamente continuarão.-----

O Senhor **Vereador Aurélio Saldanha**, passou a ler o seguinte texto: *“Aquando da aprovação do Orçamento de 2018, dei o benefício da dúvida ao Executivo Socialista, possibilitando a sua passagem em termos de aprovação e sua execução. O enquadramento de todas as medidas nele versados, resultaram, em grande parte, por um lado, num debate de ideias entre as três forças partidárias, PS, CDS/PP e PSD, que no final se traduziu num documento, praticamente, consensual nas suas linhas mestras da política governativa que se pretendia para o concelho numa base de entendimento possível, numa Câmara onde o partido vencedor não detém maioria.-----*

Chegamos à elaboração e conceção do Orçamento para 2019, os Vereadores eleitos pelos partidos que compõem a oposição, CDS/PP e PSD, e que são a sua maioria, entenderam, no seu todo, pela experiência negativa do desempenho ao longo de 2018, mostrar um cartão vermelho ao Executivo PS pelos fracos resultados alcançados em termos de execução e das dinâmicas conjunturais e estruturantes que não foram desenvolvidas. Na altura, disse-o e reafirmo-o que, por não ter sido aprovado o Orçamento, não significaria a ingovernabilidade da Câmara, obrigaria, isso sim, a uma maior elasticidade de entendimento entre todos os membros que compõem o atual Executivo. Ainda assim, era sabido, por todos nós, que esta tomada de decisão, não tendo havido consequências políticas, serviria de medida vitimizadora pelo Executivo PS no seio dos seus apoiantes e, em certa medida, na opinião geral menos esclarecida, para justificar a inércia e incapacidade da sua ação porque não se aprovou o Orçamento.-----

Chegou a hora de decidir sobre a aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano


Susana
Silva

para 2020. O CDS/PP, na pessoa dos seus dois vereadores, participaram e contribuíram na elaboração das suas Grandes Opções para o próximo ano, de forma a canalizar, com maior responsabilidade os recursos disponíveis, definindo as grandes linhas mestras nas diferentes áreas de intervenção. Porque assim foi e porque assim considero porquanto a responsabilidade política que os eleitos atribuíram aos seus representantes eleitos, também se deve pautar por uma responsabilidade de participação político-partidária positiva em prol do concelho, e para que o Executivo do PS não encontre subterfúgios às suas responsabilidades atribuídas e que deverá exercer com todo o afinco, não encontrando posição e justificação da incompetência que nos habituou, porque ao PS cabe governar, assumir responsabilidades e alterar o rumo daquilo em que nos encontramos a meio deste mandato. Mais uma vez proporciono a viabilidade do Orçamento para 2020, abstendo-me.”-----

Assim, e com base na proposta n.º 63/2019, de 28/10/2019, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Vice-Presidente, o voto contra do Vereador do CDS/PP César Figueiredo e as abstenções do Vereador do CDS/PP Aurélio Saldanha e do Vereador do PSD Aires do Amaral, aprovar as “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020”, da Câmara Municipal de Mêda, que dada sua extensão ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da CÂMARA MUNICIPAL DE MÊDA, Ata n.º 21, de 30/10/2019, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º - “Competências Materiais”, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, no âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro e Decreto – Lei n.º 814-A/2002, de 5 de abril as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, para posteriormente serem submetidos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º - “Competências de apreciação e fiscalização”, do Anexo I da Lei n.º 75/2013,


Suzana
Silva

de 12 de setembro.-----

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 62/2019 – MAPA DE PESSOAL PARA 2020:-----

Considerando o disposto nos artigos 28.º a 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os Mapas de Pessoal constituem um instrumento de gestão de recursos humanos que devem traduzir a política de emprego superiormente perfilhada para o Município, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Face ao exposto e nos termos da proposta n.º 62/2019, de 28/10/2019, do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Vice-Presidente, o voto contra do Vereador do CDS/PP César Figueiredo e as abstenções do Vereador do CDS/PP Aurélio Saldanha e do Vereador do PSD Aires do Amaral, aprovar o Mapa de Pessoal para 2020 da Câmara Municipal de Mêda, nos termos dos artigos 28.º e 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), para posterior deliberação da Assembleia Municipal e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Lei 209/2009, de 3 de setembro. -----

PONTO 3 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO N.º 14 (MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS

PREVISIONAIS N.º 14/2019):-----

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, o Executivo deliberou por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-Presidente e as abstenções dos Vereadores do CDS/PP César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do PSD Aires do Amaral, aprovar a Alteração Orçamental nº 14 (modificação aos documentos previsionais nº 14/2018) com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

Quando eram dezassete horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Susana Maria Borrego Silva